LEI Nº 3.349/2026

"Altera o Anexo Único da Lei Municipal 2.795/2018 e estabelece outras providências"

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL, Prefeito do Município de Ouro Fino, no uso das atribuições legais que lhe conferem o cargo, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo Único da Lei Municipal 2.795/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

CLASSE	*NÍVEL*	*VALOR DA BOLSA*
Estagiários cursando ensino médio	*I*	*R$ 810,50*
Estagiários cursando ensino superior	*II*	*R$ 1.215,75*

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2026.

Ouro Fino, 28 de Janeiro de 2026.

Antônio Benedito Salgueiro Miguel
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI 3.349/2026

LEI Nº 3.349/2026

"Altera o Anexo Único da Lei Municipal 2.795/2018 e estabelece outras providências"

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL, Prefeito do Município de Ouro Fino, no uso das atribuições legais que lhe conferem o cargo, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo Único da Lei Municipal 2.795/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

CLASSE	*NÍVEL*	*VALOR DA BOLSA*
Estagiários cursando ensino médio	*I*	*R$ 810,50*
Estagiários cursando ensino superior	*II*	*R$ 1.215,75*

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2026.

Ouro Fino, 28 de Janeiro de 2026.

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:7182A031

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 28/01/2026. Edição 4201
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/